



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
www.taubate.sp.gov.br
ATOS OFICIAIS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO nº 28, de 27 de março de 2019.

Aprova a Prestação de Contas do Recurso Federal – Bloco Proteção Social Básica.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 416, de 05 de outubro de 2017, considerando a deliberação de sua plenária ordinária realizada aos vinte e setedias do mês de março de dois mil e dezenove;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas 2018 do Recurso Federal – Bloco Proteção Social Básica, conforme consta no Processo Administrativo 766/2019, da Prefeitura Municipal de Taubaté.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Damaris Ingrid dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO nº 29 de 27 de março de 2019.

Aprova a Prestação de Contas do Recurso Federal – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 05 de outubro de 2017 e considerando deliberação de sua Plenária Ordinária realizada aos vinte e sete de março de dois mil e dezenove,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas da utilização dos recursos financeiros transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social de Taubaté, referente ao exercício de 2018, do IGD Bolsa Família/ Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família, conforme consta no Processo Administrativo 774/2019 da Prefeitura Municipal de Taubaté.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Damaris Ingrid dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO nº 30 de 27 de março de 2019.

Aprova a Prestação de Contas do Recurso Federal – Emenda Federal destinada ao Instituto São Rafael.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 05 de outubro de 2017 e considerando deliberação de sua Plenária Ordinária realizada aos vinte e sete de março de dois mil e dezenove,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas Recurso Federal – Emenda Federal destinada ao Instituto São Rafael, conforme consta no Processo Administrativo 12037/2019 da Prefeitura Municipal de Taubaté.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Damaris Ingrid dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

PORTARIA Nº 695, DE 01 DE ABRIL DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTONIO DOS ANJOS GAIA**, titular de cargo efetivo – matrícula 2537, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Abastecimento de Material e Controle de Ferramentas – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Obras, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de abril de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 696, DE 01 DE ABRIL DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTONIO DOS ANJOS GAIA**, titular de cargo efetivo – matrícula 2537, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Abastecimento de Material e Controle de Ferramentas – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Obras, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de abril de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 697, DE 01 DE ABRIL DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, o servidor **ALEXANDRE MANCILHA NOGUEIRA** – matrícula 44859, da Secretaria de Saúde para o Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, subordinado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de abril de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 698, DE 01 DE ABRIL DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar removido, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, o servidor **MARCOS ROBERTO DA SILVA** – matrícula 41996, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de abril de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 699, DE 01 DE ABRIL DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar removido a partir de 28/02/2019, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, o servidor **OSWALDO BARBOSA GUIARD NETO** – matrícula: 29558, para Corregedoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de abril de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 700, DE 01 DE ABRIL DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 18.992/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **TAINA FREITAS DA SILVA** – matrícula 19035 – titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 14 de abril de 2019, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de abril de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 701, DE 01 DE ABRIL DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 19307/2019,

RESOLVE:

Considerar concedida ao servidor **HERMAN AFONSO GARCEZ** – matrícula 24691 – titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, a partir de 27 de março de 2019, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de abril de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 702, DE 01 DE ABRIL DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 20.192/2019

RESOLVE:

Considerar concedida à servidora **GISELLE GIMENES DE MORAIS** – matrícula 31508 – titular do cargo de Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 29 de março de 2019, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de abril de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 703, DE 01 DE ABRIL DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

A Comissão Especial incumbida de proceder à regularização dos Galpões de Micro e Pequenas Empresas, instalados no Distrito Industrial do Una I e Áreas Industriais do Piracangaguá e Parque Aeroporto, passa a ter a seguinte composição:

Presidente:

Paulo Roberto Prado Salinas

Membros:

Marcus Vinicius Ortiz Querido

Dr. Marcos Antonio Nascimento e Silva

Alex Celso Torres de Jesus

I- A presente Portaria substitui a de nº 1748, de 08 de outubro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 01 de abril de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 704, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Constituir uma Comissão, a qual terá a incumbência de fiscalizar o Contrato de Gestão com a Municipalidade, tendo por objeto a Administração, Gerenciamento e Operacionalização das Atividades do Hospital Universitário de Taubaté/Anexo Pronto Atendimento de Urgência Infantil e atividades correlatas de conservação e manutenção de próprios públicos permissionados, com a seguinte composição:

Secretaria de Saúde:

Titular: Ana Lúcia Valvano- matrícula 37.476

Titular: Janilda Martins Lacerda- matrícula 34.044

Suplente: Luiz Henrique Domiciano- matrícula 29.282

Secretaria de Administração e Finanças:

Titular: Fábio Augusto de Alcântara- matrícula 28.953

Suplente: Marco Antônio Campos- matrícula 1697

Secretaria dos Negócios Jurídicos:

Titular: Jean José de Andrade- matrícula 43.430

Suplente: José Geraldo dos Santos- matrícula 44463

Prefeitura Municipal de Taubaté, 01 de abril de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEGOV Nº 21, de 29 de março de 2019.

SR. EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo Nº 19.291/2019,

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de eventual responsabilidade funcional do servidor Marcelo Alexandre Moura Ferreira, matrícula nº 46.083 em uso irregular de veículo oficial Renault Logan, placa dki 1735, conforme solicitação do Departamento de Frota Patrimonial, desta Secretaria;

II – Designar a 2ª Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 03/2016, para diligenciar no sentido de concluírem os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE GOVERNO, aos 29 de março de 2019.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA SEGOV Nº 22 de 01 de abril de 2019.

SR. EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo de Administrativo da Sindicância Nº 61051/2018

RESOLVE:

Arquivar o processo de Sindicância nº 61051/2018, nos termos do artigo 282, I, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, instaurado para apurar eventuais irregularidades apontadas no processo administrativo nº 62.418/2018, em virtude de ausência de responsabilidade funcional.

SECRETARIA DE GOVERNO, aos 01 de abril de 2019.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA SENJ Nº 001 DE 25. DE MARÇO DE 2019.

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO, respondendo pela Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município de Taubaté, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 74.651/2017,

RESOLVE**DECRETO Nº 14.459 DE 26 DE MARÇO DE 2019**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 5.466, de 26 de dezembro de 2018,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 596.666,67 (Quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

1- Instaurar a presente sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional, referente ao fato narrado no PA nº 74.651/2017.

2- Designar a Comissão Permanente de Sindicância, constituída pela Portaria SENJ nº 01/2013, e alterações, para diligenciar e apurar o ocorrido, bem como concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SENJ, aos 25 de março de 2019.

Jayme Rodrigues de Faria Neto

Resp. pela Secretaria dos Negócios Jurídicos

Procurador do Município - OAB/SP 304.100

PORTARIA SETUC Nº 13, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO, SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 73.338/18.

RESOLVE:

Considerar suspensão, no período de 11/03/2019 a 25/03/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância nº 73.338/18, por motivo de férias regulamentares do servidor Lucas da Silva Ferreira Costa– Presidente e Membro da Comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de março de 2019, 380º da fundação do povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Márcio Roberto Carneiro

Secretário de Turismo e Cultura

CHAMAMENTO PUBLICO N. 02/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE, informa que se acha aberto o Chamamento Publico n. 02/19 que cuida da FEIRA DE LITERATURA INFANTIL DE TAUBATÉ - FLIT, o envelope devera ser entregue as 10h do dia 23 de Abril de 2019. O edital com todas as informacoes necessarias esta disponivel gratuitamente no site www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 01/04/19

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 20.860/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 174/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de carnes e derivados, constante do presente processo, a favor das empresas: **COMERCIAL TOP MIX LTDA EPP**, no valor de R\$ 360,45 (Trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos); **ESMERALDA & SAFIRA COMERCIAL LTDA EPP**, no valor total de R\$ 1.048,16 (Um mil e quarenta e oito reais e dezesseis centavos). Totalizando R\$ 1.408,61 (Um mil quatrocentos e oito reais e sessenta e um centavos);

G.P, aos 29/03/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 21.024/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de hortifrutigranjeiros, constante do presente processo, a favor das empresas: **CASOLE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME**, no valor de R\$ 18.661,60 (Dezoito mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos);

G.P, aos 29/03/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 21.035/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/18

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de agenciamento de viagens (passagens aéreas), constante do presente processo, a favor da empresa: **FACTO TURISMO EIRELI - ME**, no valor total de R\$ 2.879,86 (Dois mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos);

G.P, aos 29/03/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE **PROCESSO:** 15.140/17 **ASSINATURA:** 29/03/19 **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO EM 29/03/17, QUE TEM POR OBJETO O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SÍNDROME **VALOR:** R\$ 350.000,00 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES **FUNDAMENTO:** ARTIGO 55 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias proveniente da Câmara Municipal de Taubaté.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 26 de Março de 2019, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 26 de Março de 2019.

Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Heloisa Marcia Valente Gomes

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM						CONAM	
Prefeitura Municipal de Taubate DECRETO No. 14459, de 26/03/2019						Pagina 1	
ANEXO I						CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	:	27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS				
UNIDADE	:	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5001					CIDADE LIMPA	
15.452	5001.2340					GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	596.666,67
						TOTAL GERAL	596.666,67

CN-SIFPM						CONAM	
Camara Municipal de Taubate DECRETO No. 14459, de 26/03/2019						Pagina 2	
ANEXO II						CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	:	01.00	PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE	:	01.01	CAMARA MUNICIPAL				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
01						LEGISLATIVA	
01.031						ACAO LEGISLATIVA	
01.031	7005					LEGISLATIVO E CIDADANIA	
01.031	7005.2255					INFORMACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS ATR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01	TESOURO	-38.375,52
01.031	7005.2257					ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-8.255,31
		3	3	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01	TESOURO	-550.035,84
						TOTAL GERAL	-596.666,67

Vendo - Oportunidade

VOLVO FH 440 6X2, ANO 2015
R\$ 350 MIL A VISTA OU PARCELADO
COM ENTRADA DE 48 MIL,
MAIS PRESTAÇÕES. SEM JUROS
LIGUE: 031-9 9576 6620

Vendo - Oportunidade

SCANIA R440 6X4 HIGHILINE 2016
A VISTA R\$ 500 MIL OU ENTRADA A COMBINAR
COM PRESTAÇÕES DE R\$ 4.512. SEM JUROS
LIGUE: 031-99576-6620

VOZ**Abandono de Emprego**

A empresa: J. Guilherme Nogueira de Souza - ME, inscrita no CNPJ: Nº 07.908.927/0001-73 situada à Rua: Engenheiro Fernando de Mattos, 223 - Bairro: Centro, CEP: 12010-110, solicita o comparecimento do funcionário, Willian Roberto Santos da Silva, RG: Nº 50.767680, CPF: 430.225.328-22, CTPS Nº 88857/ Série Nº 314, o não comparecimento fica configurado abandono de emprego gerando justa causa. Ausente desde o dia 07/02/2019.

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, C O N V O C A pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de **Benedita Maria das Dores**, atual titular do jazigo Perpetuo Nº 239, **Quadra Nº 13 B**, do Cemitério Municipal do Belém, para comparecerem à Divisão de Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por **Jurema Dias dos Santos** -, RG: 17.095.474-2 - CPF Nº 052.752-308-93. Grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s): neta.

Deixando como Concessionários do Perpétuo os Srs: Jorge Luiz Santos Oliveira e Belisa Maria Santos da Silva.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 69534/2018).

Secretaria de Serviços Públicos, aos 02 de Abril de 2019

André Luís da Rocha
Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais

Alexandre Magno Borges
Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE TAUBATÉ - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO**

O Sindicato dos Empregados do Comércio de Taubaté, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob o nº 72.299.274/0001-34, Código Sindical nº 005.133.020.8, com endereço na Rua Padre Faria Fialho nº 257, Bairro Jardim Maria Augusta, Cidade de Taubaté/SP, representativa dos empregados nas empresas do comércio varejista e atacadista, assemelhados e Concessionários e Distribuidores de Veículos em geral que compõem o 1º e 2º Grupos do Plano da CNC, no quadro a que se refere o artigo 577 da CLT, dos municípios de Taubaté (Sede), Tremembé, Pindamonhangaba, Campos do Jordão, São Luiz do Paraitinga, Natividade da Serra, Redenção da Serra, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí e Ubatuba/SP, notifica as empresas do setor de que deverão descontar a contribuição sindical de seus empregados no mês de março (art. 582 da CLT) e efetuar o respectivo recolhimento, impreterivelmente até o dia 30/04/2019 (art. 583/CLT) na Caixa Econômica Federal ou nos estabelecimentos bancários nacionais integrantes do Sistema de Arrecadação dos Tributos Federais (art. 586/CLT). Referido recolhimento deverá ser efetuado em guias próprias ou boletos bancários, os quais serão enviados às empresas sujeitas ao desconto/recolhimento. As empresas que não receberem aludidas guias ou boletos em tempo hábil poderão solicitá-las através do telefone (12) 3621-3955, fax (12) 3621-3770, ou ainda através de correspondência remetida à Rua Padre Faria Fialho, nº 257, Bairro Jardim Maria Augusta, no Município de Taubaté/SP, CEP nº 12080-580, ou ainda pelo e-mail: arrecadacao@sincomercariosvp.org.br. Estão sujeitas ao recolhimento diretamente à Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo – FECOMERCARIOS, as empresas sediadas nas cidades inorganizadas em Sindicato no Estado de São Paulo, bem como naquelas em que os sindicatos representantes da categoria ainda não tenham obtido o código sindical apropriado junto à Caixa Econômica Federal, e considerando que a assembleia é soberana quanto aos temas nela tratados, ficando desde já notificados todos os empregados e empregadores que a assembleia geral extraordinária realizada em 21 de junho de 2018, previa expressamente o desconto da contribuição sindical de todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não, atendendo as formalidades exigidas para a efetivação da cobrança da referida contribuição.

Taubaté, 02 de Abril de 2019. Carlos Dionísio de Moraes – Diretor Presidente

1º

EDITAL DE Proclamas de Taubaté

Rua: Sacramento, 60 - Centro - Taubaté - SP - Telefone: 3632-3039

**REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL**
Estado de São Paulo
Comarca de Taubaté
**Cartório de Registro Civil
das Pessoas Naturais**
do 1º subdistrito
EDITAIS DE PROCLAMAS
Francisco Alexandre
de Gouvêa
Oficial Interino

Faço saber que pretendem se casar **TIAGO APARECIDO MORGADO SANTOS e LUANA CAVICCHIONI**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 30 de março de 1991, estado civil solteiro, de profissão autônomo, residente Rua Nossa Senhora da Rosa Mística, nº 164, Jardim Marlene Miranda, neste primeiro subdistrito, filho de JOSÉ NORIVAL DOS SANTOS, 56 anos, nascido na data de 8 de novembro de 1962, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de DICÉIA MORGADO SANTOS, 52 anos, nascida na data de 21 de outubro de 1966, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

A contraente é natural de Campo Alegre-SC, nascida a 10 de maio de 1994, estado civil solteira, de profissão do lar, residente Rua Nossa Senhora da Rosa Mística, nº 164, Jardim Marlene Miranda, neste primeiro subdistrito, filha de EDESIO CAVICCHIONI, 57 anos, nascido na data de 4 de janeiro de 1962, residente e domiciliado em Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, nascido em Major Gercino, Estado de Santa Catarina e de DIVA TEREZINHA TIL CAVICCHIONI, 50 anos, nascida na data de 23 de agosto de 1968, residente e domiciliada em Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, nascida em Major Gercino, Estado de Santa Catarina.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 25 de março de 2019

Faço saber que pretendem se casar **PAULO SERGIO LINDOLFO e SIDNEIA SANTOS DE CARVALHO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 12 de agosto de 1986, estado civil solteiro, de profissão pedreiro, residente Avenida Tomé Portes Del Rei, nº 200, Vila São José, neste primeiro subdistrito, filho de LUIS CLAUDIO LINDOLFO,

51 anos, nascido na data de 10 de setembro de 1967, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de ELENITA ALVES COELHO LINDOLFO, 48 anos, nascida na data de 28 de maio de 1970, residente e domiciliada e nascida nesta cidade. A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 28 de agosto de 1980, estado civil divorciada, de profissão do lar, residente Avenida Tomé Portes Del Rei, nº 200, Vila São José, neste primeiro subdistrito, filha de LUIS CARLOS CARVALHO, 68 anos, nascido na data de 21 de abril de 1950, residente e domiciliado nesta cidade, nascido em Ubatuba, deste Estado e de BENEDITA SANTOS DE CARVALHO, 64 anos, nascida na data de 20 de fevereiro de 1955, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar **RISHER FELIPE ITO DE FARIA e GABRIELA BATISTA DO AMARAL**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 21 de dezembro de 1998, estado civil solteiro, de profissão ajudante de pedreiro, residente Rua Salvador Di Si nº 91, Jardim Sonia Maria deste 1º subdistrito, filho de JAIR ANSELMO DE FARIA, 62 anos, natural de Natividade da Serra - SP, nascido na data de 1 de dezembro de 1956, residente e domiciliado nesta cidade e de ANA PAULA ITO DE FARIA, 41 anos, nascida na data de 20 de setembro de 1977, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 1 de agosto de 1998, estado civil solteira, de profissão estudante, residente Rua Itacolomi nº 272, Alto São Pedro deste 1º subdistrito, Alto São Pedro, filha de WASHINGTON DO AMARAL, 43 anos, nascido na data de 5 de janeiro de 1976, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de SONIA BATISTA DE CARVALHO, 40 anos, nascida na data de 20 de julho de 1978, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar **JOSE JEAN ALEXANDRINO DO NASCIMENTO e ANTONIA NILDA RICARDO DO NASCIMENTO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Barra do Limão - Camocim-CE, nascido a 13 de novembro de 1993, estado civil solteiro, de profissão encanador, residente Rua Chapéuzinho Vermelho, nº 70, Jardim Gurilândia, neste primeiro subdistrito, filho de JOSÉ LOURENÇO DO NASCIMENTO, 49 anos, nascido na data de 1 de março de 1970, residente e domiciliado

em Camocim, Estado do Ceará, nascido em Granja, Estado do Ceará e de MARIA VANUSA ALEXANDRINO, 43 anos, nascida na data de 22 de julho de 1975, residente e domiciliada e nascida em Camocim, Estado do Ceará.

A contraente é natural de Tatajuba - Camocim-CE, nascida a 7 de novembro de 1993, estado civil solteira, de profissão do lar, residente Rua Chapéuzinho Vermelho, nº 70, Jardim Gurilândia, neste primeiro subdistrito, filha de LUIZ ALVES DO NASCIMENTO, 54 anos, nascido na data de 28 de junho de 1964, residente e domiciliado em Camocim, Estado do Ceará, nascido em Tatajuba, distrito de Camocim, Estado do Ceará e de TEREZINHA RICARDO, 49 anos, nascida na data de 27 de janeiro de 1970, residente e domiciliada em Camocim, Estado do Ceará, nascida em Tatajuba, distrito de Camocim, Estado do Ceará.

Faço saber que pretendem se casar **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES BARROS e ANA CAROLINA SANTANA DOS SANTOS**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Buriti dos Lopes-PI, nascido a 26 de março de 1988, estado civil solteiro, de profissão borracheiro, residente Rua José Wandaletti, nº 14, Gurilândia, neste primeiro subdistrito, filho de MARIA HELENA RODRIGUES DE BARROS, 55 anos, nascida na data de 12 de junho de 1963, residente e domiciliada nesta cidade, nascida em Araiases, Estado do Maranhão.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 16 de setembro de 1994, estado civil solteira, de profissão do lar, residente Rua José Wandaletti, nº 14, Gurilândia, neste primeiro subdistrito, filha de LUCIANO MACINI DOS SANTOS, 42 anos, nascido na data de 30 de maio de 1976, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de NEIDIVALDA SANTANA DOS SANTOS, 43 anos, nascida na data de 12 de junho de 1975, residente e domiciliada em Lorena, deste Estado, nascida em Feira de Santana, Estado da Bahia.

Faço saber que pretendem se casar **ERICKSON MARCONDES e CÁSSIA MOREIRA LEMES**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 22 de outubro de 1989, estado civil solteiro, de profissão ajudante de motorista, residente Rua Ismael Pereira de Faria, nº 120, Parque 3 Marias, neste primeiro sub distrito, filho de EDSON MARCONDES, 68 anos, nascido na data de 9 de

agosto de 1950, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de NELZA MARIA DOS SANTOS, 58 anos, nascida na data de 20 de janeiro de 1961, residente e domiciliada nesta cidade e nascida em São Luiz do Paraitinga, deste Estado. A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 19 de dezembro de 1993, estado civil solteira, de profissão do lar, residente Rua Jorge Oswaldo Monteiro Motta, nº 84, Terra Nova, neste primeiro sub distrito, filha de EDVOM CORREA LEMES, 41 anos, nascido na data de 3 de maio de 1977, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de ADRIANA LUCIA MOREIRA, 48 anos, nascida na data de 26 de julho de 1970, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar **JAIR PEREIRA DA SILVA e LENI ROBERTA DA CONCEIÇÃO ROSA DOS SANTOS**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Cunha-SP, nascido a 9 de fevereiro de 1963, estado civil divorciado, de profissão comerciante, residente Rua Luiz Augusto de Gouvea, nº 721, Chácara São Silvestre, neste primeiro sub distrito, filho de HONORIO PEREIRA DA SILVA, falecido em Cunha, deste Estado na data de 27 de abril de 1984 e de GERALDA PEREIRA DA SILVA, falecida em Cunha, deste Estado na data de 7 de julho de 2007.

A contraente é natural de Cunha-SP, nascida a 7 de março de 1988, estado civil solteira, de profissão do lar, residente Rua Luiz Augusto de Gouvea, nº 721, Chácara São Silvestre, neste primeiro sub distrito, filha de LUIZ DOS SANTOS, 65 anos, nascido na data de 2 de agosto de 1953, residente e domiciliado e nascida em Cunha, deste Estado e de TEREZA DA CONCEIÇÃO ROSA, 69 anos, nascida na data de 3 de julho de 1949, residente e domiciliada e nascida em Cunha, deste Estado.

Faço saber que pretendem se casar **WELLINGTON FELIPE DA SILVA e SOLEN DA SILVA RIBEIRO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 13 de março de 1991, estado civil solteiro, de profissão ajudante geral, residente Rua Odair do Espírito Santon ° 110, Esplanada Santa Teresinha deste 1º subdistrito, filho de BENEDITO RODOLFO DA SILVA, 47 anos, natural de Natividade da Serra - SP, nascido na data de 12 de abril de 1971, residente e domiciliado

nesta cidade e de VALQUIRIA FIDELIS DA CUNHA SILVA, 46 anos, nascida na data de 15 de outubro de 1972, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 1 de março de 1985, estado civil divorciada, de profissão auxiliar de cozinha, residente Rua Odair do Espírito Santon ° 110, Esplanada Santa Teresinha deste 1º subdistrito, filha de ROSELI DA SILVA RIBEIRO, 59 anos, natural de São Paulo - SP, nascida na data de 29 de abril de 1959, residente e domiciliada nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 26 de março de 2019

Faço saber que pretendem se casar **DEIVID ANTONI CASCARDO CAVALCANTE e GRAZIELE VELOSO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 1 de maio de 1989, estado civil solteiro, de profissão montador de produção, residente Avenida Helvino Moraes, nº 1000, Vila São José, bloco 09, ap 402, neste primeiro subdistrito, filho de FRANCISCO DE SALES SANTOS CAVALCANTE, 61 anos, nascido na data de 30 de janeiro de 1958, residente e domiciliado nesta cidade, nascido em Campina Grande, Estado da Paraíba e de EDNA APARECIDA CASCARDO CAVALCANTE, 51 anos, nascida na data de 27 de julho de 1967, residente e domiciliada nesta cidade, nascida em Natividade da Serra, deste Estado.

A contraente é natural de Santo André-SP, nascida a 28 de agosto de 1989, estado civil solteira, de profissão aux. de departamento pessoal, residente Avenida Helvino Moraes, nº 1000, Vila São José, bloco 09, ap 402, neste primeiro subdistrito, filha de ADILSON APARECIDO VELOSO, falecido em Santo André, deste Estado na data de 13 de fevereiro de 2008 e de MARIA DE LOURDES DEL CORSO VELOSO, 60 anos, nascida na data de 28 de agosto de 1958, residente e domiciliada nesta cidade, nascida em Santo André, deste Estado.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 27 de março de 2019
O Oficial

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO
Conforme determina a Lei Federal
nº 8.666/93 e suas alterações

Identificação: TERMO DE ADESAO AO SISTEMA SEM PARAR
Contratada: CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA
Objeto: ADESAO AO SISTEMA SEM PARAR (TARIFAS DE PEDÁGIO E ESTACIONAMENTO)
Valor: R\$ 8.000,00
Celebração: 25/03/19
Vigência: 25/03/19 a 24/03/20
Processo: PRA Nº 342/18

Identificação: TA nº 04 ao Contrato nº 08/15
Objeto do contrato inicial: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL
Valor do contrato inicial: R\$ 1.765,44
Contratada: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIAÇÃO E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA
Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Celebração: 28/03/19
Vigência: 16/04/19 a 15/04/20
Valor: R\$ 576,00
Processo: PRA Nº 226/15

Identificação: TA nº 01 ao Contrato nº 12/18
Objeto do contrato inicial: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS
Valor do contrato inicial: R\$ 14.000,00
Contratada: NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA
Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Celebração: 01/04/19
Vigência: 11/04/19 a 10/04/20
Processo: PREGÃO Nº 03/18

Acesse:
WWW.VOZDOVALEONLINE.COM.BR